



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
CNPJ nº 05.489.935/0001-05

## **PROJETO BÁSICO**

**APRESENTAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a ampliação e adequação do cemitério municipal de Morros/MA.

### **1. DO OBJETO**

1.1 Em cumprimento ao artigo 7º, inciso 1, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93, alteradas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, elaboramos o presente Projeto Básico para que seja efetuada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação e ampliação do cemitério municipal de Morros/MA, atendo as especificações constantes neste Projeto Básico e seus ANEXOS.

1.2 Localização Sede, S/N, bairro, Vargem, Morros/MA.

### **2. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

2.1 A contratação para execução do objeto deste Projeto Básico encontra amparo legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais leis pertinentes a matéria.

### **3. JUSTIFICATIVA**

3.1 Diante do estado de emergência em Saúde Pública provocado pela surgimento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus que vem afetando todos os estados brasileiros especialmente os Estado do Maranhão que já apresenta índices alarmantes de casos com registros de centenas de óbitos, praticamente, em que todos os Municípios maranhenses, estratégias vêm sendo traçadas no sentido de fortalecer as políticas públicas voltadas a prestação de serviços funerários adequados às vítimas da doença.

3.2 A necessidade de complementar a oferta de serviços assistenciais funerários integra o plano municipal para o enfrentamento da pandemia pelo Covid 19 com ampliação de espaço público destinado ao sepultamento de vítimas da pandemia além de proporcionar maior segurança aos seus familiares dentro das normas sanitárias exigidas para esta finalidade seguido os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde de acordo com a publicação sobre manejos de corpos e velórios publicada pela imprensa nacional no dia 25 de março de 2020

3.2 Justifica a necessidade de implementação dos serviços funerários municipais com ampliação do Cemitério Público Municipal com finalidade proporcionar um sepultamento adequado e dentro das normas sanitárias vigentes com maior segurança e conforto aos familiares, venho apresentar a Proposta de ampliação de área física do Cemitério Público Municipal para a finalidade acima especificada para que se proceda a realização de processo de início dos serviços dentro da devida legalidade.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
CNPJ nº 05.489.935/0001-05

#### **4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 4.1. Manter, durante a execução dos serviços, todas as condições exigidas para sua habilitação;
- 4.2. Atender com presteza as solicitações da unidade que se relacione com o objeto deste Projeto Básico;
- 4.3. Dar ciência imediata à autoridade competente das anormalidades ocorridas durante a execução dos serviços;
- 4.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Projeto Básico, em que a fiscalização verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;
- 4.5. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço objeto deste Projeto Básico, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;
- 4.6. Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação à Contratada do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa;
- 4.7. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;
- 4.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 4.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos estabelecidos;
- 4.10. Sanar imediatamente qualquer defeito observado e que lhe tenha sido notificado pela fiscalização;
- 4.11. A contratada é responsável pela ocorrência relativa a acidentes que possam ser vítimas seus empregados, no desempenho de suas funções, por ocasião da execução dos serviços.
- 4.12. A contratada deverá garantir as condições de segurança de trabalho no tangente a fornecer e obrigar a usar seus EPI's, como também garantir os EPC's necessários.

#### **5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Acompanhar, verificar e fiscalizar a execução dos serviços por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 5.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados;
- 5.3. A contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com este Projeto Básico;
- 5.4. Efetuar pagamento nas condições e preço estabelecidos no item 08 deste Projeto Básico;
- 5.5. Notificar à Contratada, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 5.6. Fornecer a Contratada todas as informações para boa execução dos serviços;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
CNPJ nº 05.489.935/0001-05

5.7. Receber, provisória e definitivamente, os serviços nas formas definidas.

## **6. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. Os serviços deverão ser executados fielmente, de acordo com os termos deste Projeto Básico, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

6.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

6.3. O objeto do presente Projeto Básico será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

6.4. A garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos, a contar da data da entrega da Nota Fiscal referente aos serviços prestados;

6.5. A Contratante e a atuação da fiscalização do serviço objeto deste Projeto Básico não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada, nem exime de manter fiscalização própria.

6.6. O recebimento do(s) serviço(s), após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

O objeto será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados a partir da entrega escrita do contratado. Nessa esta etapa a contratada deverá efetuar a entrega de relatório de execução dos serviços previstos no Projeto Básico. No termo de recebimento provisório serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução dos ajustes.

b) **DEFINITIVAMENTE**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 90 (noventa) dias do recebimento provisório, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

6.7. Em havendo enfraquecimento do ritmo dos serviços ou de sua paralisação total, ainda que imprevistos, a contratante adotará providências para diminuir ou suprimir a remuneração da contratada, de acordo com a mão-de-obra mínima necessária, para que haja justa remuneração dos serviços, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contratado, durante o prazo de execução.

6.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a responsabilidade ética-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9. Conforme o artigo 111 da Lei Federal nº 8.666/93, só será efetuado o recebimento definitivo dos serviços após a contratada elaborar documento legalmente reconhecido onde o(s) autor(es) ceda(m) os direitos patrimoniais dos projetos elaborados com a ciência de que a Prefeitura Municipal de Morros pode utilizá-los para fim de





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
CNPJ nº 05.489.935/0001-05

construção e também poderá efetuar ajustes nos mesmos. A cessão dos direitos incluirá também o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

### 7. VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para cemitério municipal de Morros/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Morros/MA.	R\$ (70.143,93) setenta mil cento e quarenta e três reais e noventa e três reais
TOTAL GERAL		R\$ 70.143,93

### 8. CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

a) Cronograma de desembolso: o Setor Financeiro da Prefeitura de Morros/MA, observará para que o cronograma máximo por período esteja em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

b) Cronograma financeiro: o cronograma financeiro apresentado pela Licitante deve atender às exigências deste Projeto Básico e seus anexos e ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de Licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com cronograma de desembolso existente. Este ajuste poderá se repetir, gerando novos cronogramas.

### 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser feito através de boletim de medição acompanhado da memória de cálculo, conforme os serviços realizados devidamente aprovados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SETOR DE ENGENHARIA).

9.2. A contratante deverá efetuar o pagamento da fatura, através de crédito em conta corrente da Contratada, por ela indicado na Medição, Proposta de Preços ou na Nota Fiscal apresentada;

9.3. A Contratada deverá apresentar fatura comercial em 02 (duas) vias, acompanhada de Nota Fiscal;

9.4. Ocorrendo atraso na execução dos serviços, por culpa da Contratada, será aplicada a mesma multa moratória de 1% (um por cento) por dia sobre o valor em atraso.

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

9.2 Além da multa a que se refere esta cláusula, a CONTRATANTE poderá, ainda,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
CNPJ nº 05.489.935/0001-05

aplicar as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Morros**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, depois de decorrido o prazo limite para suspensão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

#### **11. EXIGÊNCIAS QUANDO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.1. Certidão de Registro e Quitação Expedida ou visada pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA/MA, em sua plena validade com indicação do objetivo social compatível com a presente licitação, de acordo com o disposto no inciso I, do art.30, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Comprovação, através da Certidão referida no subitem anterior, de possuir em seu quadro permanente, na data de licitação, responsáveis técnicos habilitados na área de engenharia civil, com lotação na empresa devidamente registrada no CREA/MA para execução do serviço;

11.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão competente CREA/MA, que comprovem o desempenho de atividade compatível com o objetivo deste projeto.

#### **12. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

12.1. Os serviços de reforma serão executados de acordo com o cronograma de execução, formulado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SETOR DE ENGENHARIA), em consonância com a demanda apresentada.

#### **13. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

13.1. O Prazo de execução será de 120 (cento e vinte dias), dias a contar da data de emissão da ordem de serviços.

13.2. O Contrato terá vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias, com início da execução a contar da Data de emissão da Ordem de Serviço.

#### **14. FISCAL DO CONTRATO**

13.1 A fiscalização dos serviços será efetuada na forma do disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
CNPJ nº 05.489.935/0001-05

defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**15. DOS ANEXOS**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS;  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;  
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIOS;  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;  
COMPOSIÇÃO DE BDI;  
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS – SEM DESONERADOS.

Morros (MA), 15 de junho de 2020

**Luan Moacir de A. Gonçalves**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 1118920384**

---

**Luan Moacir de A. Gonçalves**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 1118920384**





Obra  
AMPLIAÇÃO CEMITERIO - MURO

Planilha Orçamentária Analítica

1		MURO		70.143,93		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1						
2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	39,66	39,66
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,88	8,64
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	10,34	31,02
		MO sem LS =>	31,02	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	8,72	Valor do BDI =>		48,38
				Quant. =>	13,7700000	Preço Total =>
						666,19

1.2				315,14		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
73361 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	315,14	315,14
90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1400000	1,60	0,22
90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5600000	0,32	0,17
94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7000000	222,36	155,65
88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	17,45	8,18
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	17,25	8,09
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4210000	12,79	107,70
00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5400000	65,07	35,13
		MO sem LS =>	133,46	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	69,33	Valor do BDI =>		384,47
				Quant. =>	25,3600000	Preço Total =>
						9.750,15

1.2				3,88		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
94097 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,88	3,88

Luiza Mourir de A. Gonçalves  
Engenheiro Civil  
CREA: 1118920394



Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0030000	21,00	0,06
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0030000	16,03	0,04
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1040000	17,25	1,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1560000	12,79	1,99
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
			Valor do BDI =>	0,85	Valor com BDI =>	4,73
			Quant. =>	7,6500000	Preço Total =>	36,18

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	31,01	31,01
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	66,02	13,20
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	276,38	4,25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	17,25	6,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	12,79	2,30
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	5,38	4,25
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	5,80	0,02
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,13	0,78
			MO sem LS =>	9,75	0,00	MO com LS =>	9,75
			Valor do BDI =>	6,82	Valor com BDI =>	37,83	
			Quant. =>	306,0000000	Preço Total =>	11.575,98	

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87507 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	51,24	51,24
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0106000	319,14	3,38
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5060000	17,25	25,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	12,79	9,63



Insumo	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	Material	UN	37,2400000	0,30	11,17
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	31,23	0,21
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A *1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,52	0,88
				MO sem LS =>	30,94	MO com LS =>	30,94
				Valor do BDI =>	11,27	Valor do BDI =>	62,51
				Quant. =>	306,0000000	Preço Total =>	19,128,06

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,35	4,35
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONFIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	342,81	1,43
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	17,25	2,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	12,79	0,79
				MO sem LS =>	2,73	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	0,95	Valor do BDI =>	5,30
				Quant. =>	612,0000000	Preço Total =>	3.243,60

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090342 SBC	PILAR EM CONCRETO SECCÇÃO 01,18X0,20M	90	M	1,0000000	38,41	38,41
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	12,67	2,22
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	17,15	3,01
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	17,25	1,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	12,79	3,70
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0130000	71,50	0,92
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilio)	Material	KG	5,5980000	0,64	3,58
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0140000	245,02	3,43
Insumo	001420 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 (305 um/kg)	Material	KG	0,0700000	11,14	0,77
Insumo	001805 SBC	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10x2,5cm	Material	M	0,6600000	4,12	2,71
Insumo	001251 SBC	TABUA MADEIRA PARA OBRAS 1"x8" (2,54x20cm)	Material	M	0,7300000	9,99	7,29
Insumo	000778 SBC	ACO GA 50 10,0mm (3/8") (0,617 kg/m)	Material	KG	1,6900000	5,55	9,37

Luan Mourir de A. Gonçalves  
Engenheiro Civil  
CREA: 4118920384



MO sem LS => 8,67 LS => 0,00 MO com LS => 8,67  
 Valor do BDI => 8,45 Valor com BDI => 46,86  
 Quant. => 110,0000000 Preço Total => 5.154,60

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARTE AF_07/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	22,39	22,39
Composição Auxiliar	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121000	24,68	2,76
Composição Auxiliar	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7339000	22,27	16,34
Composição Auxiliar	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1540000	21,42	3,29
			MO sem LS => 11,14 LS => 0,00 MO com LS => 11,14				
			Valor do BDI => 4,92 Valor com BDI => 27,31	Quant. => 612,0000000		Preço Total => 16.713,72	

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73351 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	315,14	315,14
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1400000	1,60	0,22
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5600000	0,32	0,17
Composição Auxiliar	94952 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7000000	222,36	155,65
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	17,45	8,18
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	17,25	8,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4210000	12,79	107,70
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5400000	65,07	35,13
			MO sem LS => 133,46 LS => 0,00 MO com LS => 133,46				
			Valor do BDI => 69,33 Valor com BDI => 384,47	Quant. => 612,0000000		Preço Total => 16.713,72	

Luiz Monteiro de A. Gonçalves  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1118920384



Quant. =>

10,0800000 Preço Total =>

3.875,45

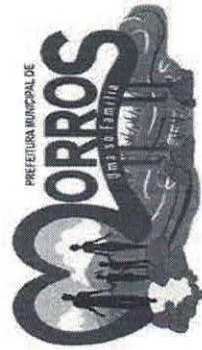
Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

57.502,83  
12.641,10  
70.143,93

Luan Moutir de A. Gonçalves  
Engenheiro  
CREA: 44111/0-1







Obra  
AMPLIAÇÃO CEMITERIO - MURO

Planilha Orçamentária Sintética

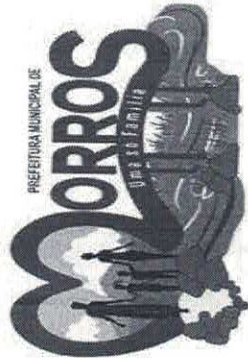
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>MURO</b>					<b>70.143,93</b>	<b>100,00 %</b>
1.1	2497_ORSE	Escavao manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at 1,50m	m³	13,77	39,66	48,39	666,26	0,95 %
1.2	73361 SINAPI	CONCRETO CICLOPIPO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	25,36	315,14	384,47	9.750,18	13,90 %
1.2	94097 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	m²	7,65	3,88	4,73	36,21	0,05 %
1.3	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	306	31,01	37,83	11.576,65	16,50 %
1.4	87507 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	306	51,24	62,51	19.128,92	27,27 %
1.5	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	612	4,35	5,31	3.247,88	4,62 %
1.6	090342 SBC	PILAR EM CONCRETO SECCÇÃO 01,18X0,20M	M	110	38,41	46,86	5.154,62	7,35 %
1.7	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8. EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	612	22,39	27,32	16.717,27	23,83 %
1.8	73361 SINAPI	CONCRETO CICLOPIPO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	10,08	315,14	384,47	3.875,47	5,53 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

57.502,84  
12.650,63  
70.153,47

*Luiz Moacir de A. Gonçalves*  
Engenheiro Civil  
CREA: 1178926384





**Obra**  
**AMPLIAÇÃO CEMITERIO - MURO**

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	MURO	R\$70.153,47	100,00% 70.153,47

Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulada

Custo Acumulado

100,0%

R\$70.153,47

100,0%

R\$70.153,47

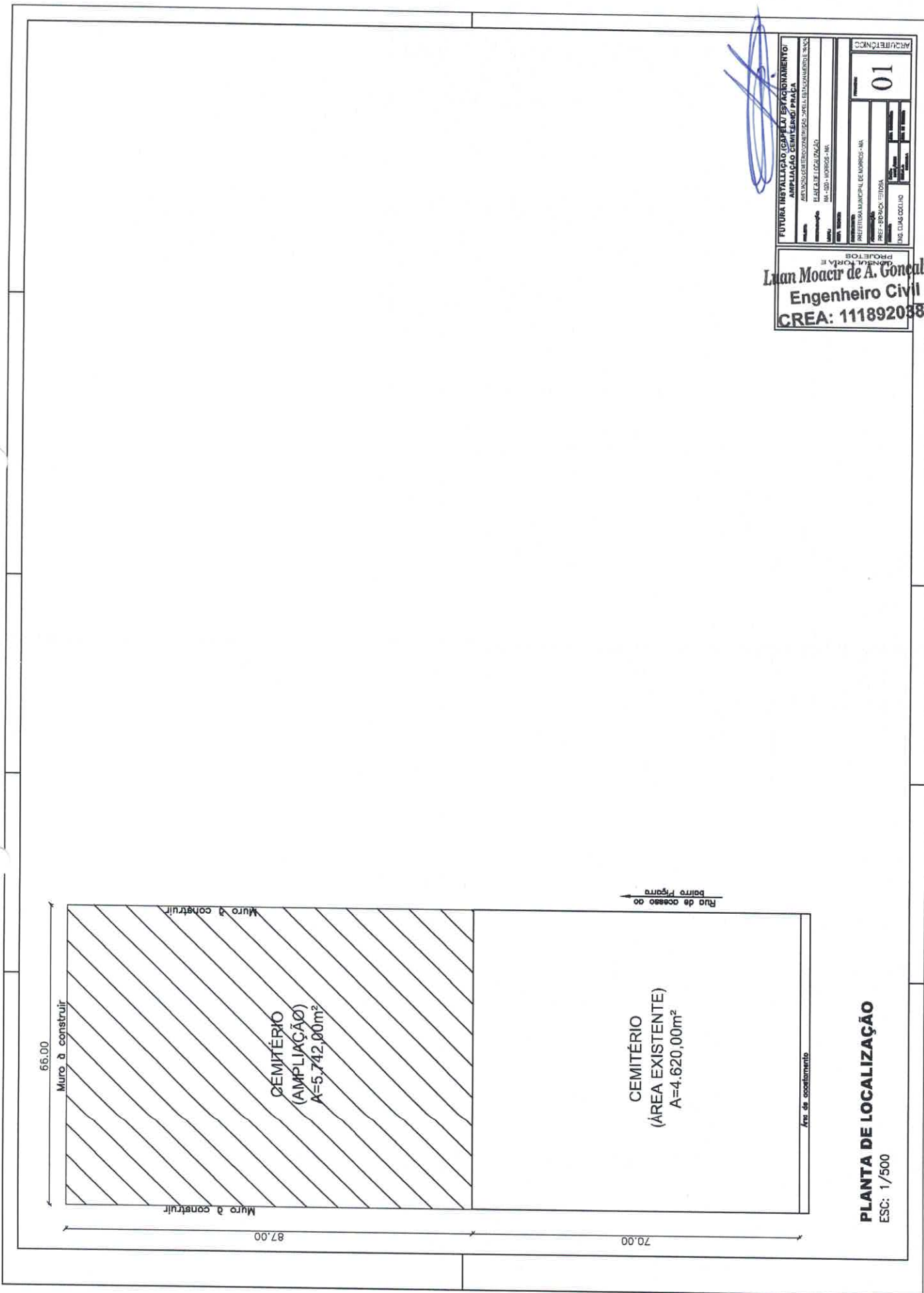
*Luan Mourir de A. Gonçalves*  
Engenheiro Civil  
CREA: 1116920364



*[Handwritten signature]*

FUTURA INSTALAÇÃO (GARFELY ESTACIONAMENTO)	
AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PRAÇA	
AUTUNDO CEMITÉRIO (EXISTENTE) - PRAÇA ESTACIONAMENTO S/N	
ELEMENTO LOCALIZAÇÃO	
M. - CDD - NOROCCO - MA	
PROFESSOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOROCCO - MA	
PREF. - ERICKSON FERREIRA	
ENR. CLIAS COLLIHO	
ARQUITETONCO	
01	

**Luan Moacir de A. Gonçalves**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 1118920884**



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
ESC: 1/500



